

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 027/2.004

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 336/2.003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura o **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 76.650,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

15 – SEC.GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

0412230302.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3190.09.00 – Salário Família R\$ 380,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

0412250302.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236160101.014 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

1236160102.030 – Manutenção do Ensino Infantil

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

1236160102.032 – Aplauso

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

1236560202.035 – Manutenção da Educação Infantil

3190.09.00 – Salário-Família R\$ 270,00

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824480602.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

60 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

0824480602.055 – Manutenção das Atividades do Fundo	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
65 – FUNDO DE ENSINO FUND. DO MAG. DE PEDRA – FUNDEF	
1236160102.060 – Manutenção das Atividades do Fundo	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
70 – FUNDO MUNICIPAL DE SALÁRIO EDUCAÇÃO	
1236160302.061 – Programa do Transporte Escolar	
3340.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
75 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012270802.062 – Manutenção das Atividades do Fundo	
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 16.500,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 76.650,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
10 – GABINETE DO PREFEITO	
0412220101.033 – Aquisição de Equipamentos e Veículos	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.380,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0412250302.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236160102.030 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.770,00
40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824280602.036 – Auxílio a APAE	
3350.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
60 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824380102.050 – Conservação e Manutenção de Creches para Carentes	

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65 – FUNDO DE ENSINO FUND. DO MAG. DE PEDRA – FUNDEF

1236160102.058 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

1236160101.037 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

75 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030170102.066 – Saúde Mental

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

1030170102.069 – Programa Apoio Saúde Familiar e Com.-PASFC

3340.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

1030270301.032 – Aquisição e Equipamentos Ambulatoriais

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

1030270302.070 – Gestão Plena do Sistema Mun. – Média Complexidade

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

1030270802.071 – Consórcio Intermunicipal de Saúde

3340.41.00 – Contribuições R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 76.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.004.

Nelson Dias de Moraes

=Prefeito Municipal=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Sec. Geral de Coord. Administrativa